



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 035/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	027		
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN		
CPF N.º	032.142.789-08		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	26/03/2025		
RETORNO:	28/03/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	3018,45		
OBJETIVO:	CURSO: REALIZAÇÃO UNICURSOS. PARLAMENTO MUNICIPAL, TÉCNICAS E BOAS PRATICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO.		
MEIO DE TRANSPORTE:	<input type="checkbox"/> PRÓPRIO <input type="checkbox"/> OFICIAL <input type="checkbox"/> CONVENCIONAL		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	21/03/2025		
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.
PUBLIQUE-SE:

VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE